

**AO JUÍZO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ – SP**

PROCESSO Nº: 1008177-11.2016.8.26.0604
POLO ATIVO: CONDOMINIO RESIDENCIAL SUMARÉ III -
CONDOMINIO RESIDENCIAL BELA VISTA VARANDAS
POLO PASSIVO: MARTA MARCILENE GONÇALVES RAMOS
INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, por seus procuradores judiciais in fine assinados, com o devido acato e respeito, requerer a juntada aos autos da planilha atualizada do débito anexa, bem como manifestar nos termos que segue:

O contrato habitacional refere-se ao financiamento 855550204182, contratado em 18/05/2010, cuja origem dos recursos é FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO com prazo de amortização de 300 meses, taxa de juros de 4,5000 %a.a., e Sistema de Amortização SAC.

A presente operação remontou em R\$ 56.363,00 tendo como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel situado à R SAO COSME 00 AP 42 BL 11 PARY SUMARE SP 13180290, avaliado à época em R\$ 90.960,00.

De acordo com informações extraídas do sistema de crédito imobiliário (CIWEB), o valor total desembolsado pelo(s) titular(es) do contrato até a presente data é de **R\$ 54.905,07**.

Por oportuno, importante esclarecer que o encargo(prestação) na fase de amortização do contrato é composto de uma parcela de J(Juros) + A(amortização) + Taxa de Administração (se for o caso) e o Seguro Obrigatório, conforme previsão legal. **O saldo devedor é abatido apenas pela parcela de amortização.**



Nesse contexto, é imperativo destacar que o valor total desembolsado/pago pelo(s) titular(es) acima informado **não** corresponde ao valor efetivamente amortizado no saldo devedor, **notadamente, em razão de que todas as parcelas que compõe o encargo estarem presentes no valo TOTAL pago/desembolsado pelo(s) titular(es).**

Ou seja, somente a parcela de amortização é responsável pela redução do saldo devedor.

Desta forma, relevante informar que o valor total referente às parcelas de amortização importa nesta data em **R\$ 25.314,22.**

Atualmente conforme demonstrativo de débito anexo, o contrato habitacional em referência encontra-se ativo e inadimplente com UM encargo em aberto, restando ainda 139 prestações vincendas para o término do prazo contratual.

O saldo devedor posicionado nesta data para quitação antecipada é de **R\$50.017,41.**

Termos em que pede deferimento.

Brasília, 14 de março de 2026.

ELIZABETH PEREIRA DE OLIVEIRA

OAB/DF 17.348

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 18/02/2026
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855550204182.2 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 28851
NOME MUTUARIO: MARTA MARCILENE GONCALVES RAMOS CPF/CGC: 252.025.118-25
END.: R SAO COSME 00 AP 42 BL 11 PARY SP 13.180.290
PZO: 300 PZR: 139 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 04,5000 SITUACAO: 103 063 156 208 374
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 04,5939

DT. ESCRITURA	: 18/05/2010	SD 18/02/2026	:	49.412,96
PRESTACAO DE	: 18/02/2026	IND.PRO-RATA...	:	1,000000000000
ENCARGO	:	SD 18/02/2026	:	49.412,96
FGTS	: 579,47	SALDO FGTS	:	0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	:	38,61-
TOTAL	: 579,47	JUROS DIARIOS	:	0,00
ATRASO QTDE	: 001			
PERIODO	: 02/2026 a 02/2026	DIVIDA TOTAL	:	49.953,82
ENCARGO ATRASO	: 579,47			
MORA + MULTA	: 0,00			
IOF COMPL.....	: 0,00			
DIF. PRESTACAO	: 0,00			
TOTAL ATRASO	: 579,47			
Valor (TP022)...	: 0,00	Valor (TP023)...	:	0,00
Valor (TP025)...	: 0,00	QUOTA.....	:	47,81%

GARANTIA ATUAL : 104.481,80
DESPESAS RECUPERAVEIS: 1.300,29

USUARIO: c071473 SIACI - SI PRODUCAO 18/02/2026 - 17:08:10